

PORTARIA N° 371 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 – GABPREF

*Registro e Físicas
Em 29 de Novembro de 2024
Por: msn 49323*

EMENTA: Dispõe sobre o retorno às atividades laborais da servidora OLIVIA DE CARVALHO MODESTO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 366/2023 referente a cedência da Servidora.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 170/2024/GP oriundo do Gabinete do Prefeito de Parnamirim/PE.

RESOLVE:

Art. 1º. Requerer que a servidora OLIVIA DE CARVALHO MODESTO, matrícula nº 44.155, CPF nº 047.541.454-37, que estava cedida ao Município de Parnamirim/PE através da Portaria nº 366/2023, retorne as suas atividades laborais nesta edilidade.

Parágrafo único. A servidora terá até 3(três) dias úteis para se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças para ser encaminhada a sua lotação de origem.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paudalho, 29 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.11.29 10:33:47 -03'00'
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional